

**Deliberação (extrato) n.º 969/2016**

Torna-se público nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 que em sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 6602/2015, de 15/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 114 de 15/06, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Dr.ª Quitéria Agostinho Mateus Rato, na categoria de Assistente Graduada Sénior na especialidade de Cardiologia, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 35/2015, de 20/06 do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com efeitos a 22 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Manuel Francisco Roque Santos*.

209611309

**HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.****Declaração de retificação n.º 574/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 6252/2016, de 18 de maio, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, do procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sénior de medicina interna, com perfil em urgência e emergência, da carreira especial médica/carreira médica, retifica-se que onde se lê:

«Torna-se público que nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015 de 4 de setembro de 2015 do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira e por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo se o candidato for do mapa de pessoal do HGO e considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Pediatria, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, EPE, nos termos do disposto previstos no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, e considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.»

deve ler-se:

«Torna-se público que, nos termos do despacho n.º 10062-A/2015, de 4 de setembro, do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Ferreira Teixeira, e por deliberação do conselho de administração deste Hospital, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo se o candidato for do mapa de pessoal do HGO e considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente graduado sénior de medicina interna, com perfil em urgência e emergência, do mapa de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., nos termos do disposto no acordo celebrado entre o Governo e os Sindicatos Médicos, assinado em outubro de 2012, e considerando o número de vagas atribuído à região e o número de vagas por especialidade definido.»

23/05/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

209608426

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 7514/2016**

Por despacho de 24 de maio de 2016, do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., foi concedida a redução de horário semanal para 40 horas do Dr. Agostinho Manuel Rodrigues Faria de Carvalho, Assistente Graduado, especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 dezembro.

25 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

209615295

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 7162/2016**

Processo de recrutamento para auditor interno.

Faz-se público que se encontra aberto procedimento para seleção e recrutamento (m/f), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de Auditor Interno na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., com os requisitos técnicos habilitacionais dispostos no Artigo 17, n.º 4, alíneas *a*) e *b*) e n.º 5 do Dec. Lei n.º 12/2015 de 26 de janeiro, na modalidade de comissão de serviço por cinco anos e carga horária semanal de 40 horas.

Requisitos de Admissão:

Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

Possuir Licenciatura em Economia, Gestão de Empresas, Auditoria Financeira ou equivalente

Estar inscrito no Instituto Português de Auditores Internos (IPAI).

Experiência em Contabilidade Geral e Analítica.

Preferência por experiência profissional nas áreas de Auditoria e Reporte de Gestão.

Júri:

Presidente — Dr.ª Maria Joaquina Matos, Administradora Hospitalar no Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Dr. António Armando Sousa Duarte, Tec Superior, Diretor do Departamento de Contratualização da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

2.º Vogal Efetivo — Dr.ª Manuela Bernardina Barbas Milhano, Técnica Superior do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

1.º Vogal suplente — Dr. Luis Miguel Sérgio Manique, Técnico Superior, Auditor Interno do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — Dr. Alfredo Martins, Técnico superior, Auditor Interno da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, E. P. E., acompanhadas de um *curriculum vitae* (modelo europeu), datado e assinado, fotocópia do cartão do cidadão ou bilhete de identidade, número de contribuinte e beneficiário da Segurança Social, bem como fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional e outras atividades consideradas relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio registado com aviso de receção, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, para o responsável do Serviço de Recursos Humanos, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., Rua Dr. Antonio Covas Lima, 7801-849 Beja, fazendo menção a este aviso.

As candidaturas que não cumpram os requisitos supramencionados serão excluídas do procedimento.

As atas do júri onde constam os métodos de seleção a utilizar, avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos critérios de seleção e sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, sendo notificados os candidatos por mensagem de correio eletrónico e publicitadas na página eletrónica da ULSBA, E. P. E.

24 de maio de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209612305

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 970/2016**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 18 de maio de 2016, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à Enfermeira Maria del Sagrário Sanchez Hernandez, a pedido da própria, nos termos dos artigos n.º 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 7 de junho de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de maio de 2016. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

209615279